



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital de Convocação para Audiência Pública nº 2/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Timbó, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação, a pedido da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, das Metas Fiscais pelo Poder Executivo relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2020, em atendimento ao disposto no §4.º do art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

DA DATA E DO LOCAL

Art.1.º A Audiência Pública de que trata este edital realizar-se-á no dia 27 de maio, às 16 horas.

§1º Em razão da pandemia do Covid-19, a reunião de que trata o *caput* desse artigo será realizada remotamente, nos termos da Resolução MD 03/2020, alterada pela Resolução MD nº 5/2020 e em atenção ao Decreto Estadual nº 525, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 550, de 07 de abril de 2020.

§2º A Câmara Municipal de Timbó realizará a transmissão ao vivo da audiência em questão, disponibilizando-a em seu site oficial (www.camaratimbo.sc.gov.br) e em suas redes sociais.

DO OBJETIVO

Art. 2.º O objetivo da Audiência é a demonstração e avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2020 pelo Poder Executivo com as organizações civis e demais interessados.

DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3.º Estão convidados a acompanhar, através dos canais oficiais, a transmissão da Audiência Pública os setores governamentais, organizações de classe, empresas públicas e privadas e demais munícipes, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º do presente Edital.

Parágrafo Único. A exposição da matéria será realizada pelo Poder Executivo Municipal, conforme determina o §4.º do art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, pelo tempo que se fizer necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 4.º A participação na audiência observará os seguintes procedimentos:

I – é assegurado ao participante o direito de manifestação, via *chat* ou mensagem postada nas redes sociais da Câmara Municipal, após a exposição completa da matéria;

II – as manifestações observarão a ordem sequencial do registro do questionamento devendo ser informado o nome do participante;

Parágrafo Único. As situações não previstas pelo Regimento Interno no que diz respeito ao procedimento da Audiência Pública serão resolvidas pelo Vereador Presidente da Comissão ou aquele que, por ventura, o estiver substituindo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5.º A minuta deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.camaratimbo.sc.gov.br, bem como será afixada na sede da Câmara Municipal.

Art. 6.º A Câmara Municipal divulgará, em sua página eletrônica, no prazo de sete dias, após sua realização, a ata da Presente Audiência Pública.

Timbó, 13 de maio de 2020.

Adilson Mesch
Presidente da Mesa Diretora